



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Lei Ordinária Nº 126/2022
De 26 de Abril de 2022.**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Aquidabã – ACESA no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública **Associação Cultural e Esportiva Aquidabã – ACESA** no Município de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã - SE, 26 de Abril de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ